



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.378- = - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 29 de abril de 2024 - 15 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	6
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	11
PORTARIAS.....	1	LICITAÇÕES.....	11
LICITAÇÕES	1	EXTRATOS	15
HOMOLOGAÇÕES	4		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 696/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Interromper, com efeitos a partir de 01/04/2024, a licença-prêmio, concedida ao(a) servidor(a) **JANIR GONÇALVES LEITE**, matrícula 6120, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2787 de 11/04/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preço nº 09/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 29.366.464/0001-06, com o valor global de **R\$ 512.267,14 (Quinhentos e doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos)**. O citado processo se refere à Contratação de Empresa para serviços de Pavimentação em piso sextavado em ruas do distrito de Piraputanga, Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 23 de abril de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 70/2024

A Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 70/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Robert Cacho de Barros, CPF nº 041.277.381-38 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2024

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contrato

Ciente:

Robert Cacho de Barros
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de Pavimentação em piso sextavado em ruas do distrito de Piraputanga, Município de Aquidauana/MS, com recursos federais – emenda parlamentar – código de ação 09032022-017360.

VALOR: R\$ 512.267,14 (Quinhentos e doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.015 4.4.90.51.00.00.00 335

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses contados a partir do dia 29/04/2024 até 28/04/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ANGICO CONSTRUTORA E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Robert Cacho de Barros E Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 09/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** 29.366.464/0001-06, com o valor global de **R\$ 512.267,14 (Quinhentos e doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos)**. O citado processo se refere à Contratação de Empresa para serviços de Pavimentação em piso sextavado em ruas do distrito de Piraputanga, Município de Aquidauana/MS, Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 23 de abril de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 73 / 2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Aquisição de notebooks, scanners e nobreak para atender a sala de licitações do núcleo de Licitação e Contratos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de **3 (três) dias** úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

02 - As propostas (**completamente preenchida e assinada**) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 06/05/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao **Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS**. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor; (**para os casos em que será firmado contrato**)
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato; (**para os casos em que será firmado contrato**)
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 29 de Abril de 2024

Jessica Hannibal da Silva - Núcleo de Compras – 50686





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2024
	Processo Adm.: 51/2024 Data do Processo: 24/04/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 51/2024
b) **Nr. Licitação:** 11/2024 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:**
e) **Objeto da Licitação:** *Pagamento das inscrições para participação no CAPACITA ACETEMS: I Conferência Estadual de Conselheiros Tutelares de Mato Grosso do Sul no ano de 2024, no auditório da OAB, em Campo Grande-MS.*

Participante: ASSOCIACAO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MATO GROSSO DO SUL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pagamento das inscrições para participação no CAPACITA ACETEMS: I Conferência Estadual de Conselheiros Tutelares de Mato Grosso do Sul no ano de 2024, no auditório da OAB, em Campo Grande-MS. - Pagamento das inscrições para participação no CAPACITA ACETEMS: I Conferência Estadual de Conselheiros Tutelares de Mato Grosso do Sul no ano de 2024, no auditório da OAB, em Campo Grande-MS.	3,000	UN	160,00	480,00
Total do Participante:					480,00
Total Geral:					480,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e Operacionalização do - FMCAD	20.004.08.243.0219.2065.3.3.90.39.00	R\$ 480,00

Aquidauana, 29 de Abril de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 22/2024
	Processo Adm.: 50/2024 Data do Processo: 24/04/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 50/2024
b) Nr. Licitação: 22/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 29/04/2024
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de passagens rodoviárias para atendimentos de Benefício Eventual realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I (Extensão Cipolândia), no Município de Aquidauana/MS.*

Participante: VALDIR BENEVIDES GOMES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	1.497,0	UN	40,00	59.880,00
				Total do Participante:	59.880,00
				Total Geral:	59.880,00

Aquidauana, 29 de Abril de 2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/202

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: NEWPC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 213/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de tablets com a implantação do sistema G-sea instalado e gerenciado pela empresa que o município utiliza na saúde aos agentes Comunitários de Saúde para atender com maior eficiência os pacientes do SUS.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 213/2022, com início a partir do dia **05/04/2024** e término em **04/04/2025**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo o valor mensal do contrato de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), equivalente a **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**. O valor global passa a ser de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inc. IV do da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: NEWPC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – Rep. Alan Valério Pires Ramos.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 833 /2024

10/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: Gente Seguradora SA

OBJETO: Contratação de Apólice de Seguro de casco e passageiros para atender o veículo pertencente a Secretaria Municipal de Produção.

DOTAÇÃO: Desp 20.608.215 2137 3.3.90.39.99.00.00.00 /1.500.0000

VALOR: R\$ 1.980,00 (Mil e novecentos e oitenta reais).

Data do empenho: 26/04/2024

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Ernandes Peixoto de Miranda- Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 100/2024

CELEBRADO EM: 02.01.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): RUBENS VALEJO SOUZA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 20.160,84 (VINTE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.680,07 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS)) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E RUBENS VALEJO SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 732/2024

CELEBRADO EM: 11.03.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): HENRIQUE BRITES BOTELHO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA II, NÍVEL III, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 13.265,72 (TREZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 957,32 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024.

B)R\$ 1.367,60 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E HENRIQUE BRITES BOTELHO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 810/2024

CELEBRADO EM: 03.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ADEMAR BRITES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/SCFV.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 23.442,59 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 3.110,80 (TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024

B)R\$ 3.333,07 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E ADEMAR BRITES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 811/2024

CELEBRADO EM: 03.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): KETY MARQUES SORIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA





MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/SCFV.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 10.434,62 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.227,52 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E KETY MARQUES SORIO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 812/2024

CELEBRADO EM: 03.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): NEIVA CARNEIRO CÁCERES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO INSPETOR SOCIAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/SCFV.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 10.434,62 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.227,52 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E NEIVA CARNEIRO CÁCERES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 813/2024

CELEBRADO EM: 03.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): LUCAS EDUARDO DERVALHO ALVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DA JUVENTUDE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 10.434,62 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.227,52 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E LUCAS EDUARDO DERVALHO ALVES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 814/2024

CELEBRADO EM: 03.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): DANIELA DA SILVA SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS I - SÃO PEDRO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 10.434,62 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.227,52 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E DANIELA DA SILVA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 815/2024

CELEBRADO EM: 01.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): BIANCA SILVA DA ROCHA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A CASA DO TRABALHADOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 10.522,40 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E BIANCA SILVA DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 816/2024

CELEBRADO EM: 01.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ADALGIZA VALDEZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CREAS.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 10.522,40 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E ADALGIZA VALDEZ

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 817/2024

CELEBRADO EM: 04.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): SANDER BECKER SERVIAN

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 2.598,44 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.230,84 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024

B)R\$ 1.367,60 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E SANDER BECKER SERVIAN

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 818/2024

CELEBRADO EM: 03.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): DILEUSA ARRUDA JARA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 10.434,62 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.227,52 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E DILEUSA ARRUDA JARA SILVA





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 692/2023

CELEBRADO EM: 09.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

CONTRATADO(A): GEISE EVELLYN MENEZES LOPES RIQUELME

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 09 DE MAIO DE 2025.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CIPRIANO MENDES DA COSTA E JACKSON GOMES ELOY

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 671/2023

CELEBRADO EM: 05.04.2024

DATA DO DISTRATO: 05.04.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): CAIO HENRIQUE RAMOS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E CAIO HENRIQUE RAMOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 177/2024

CELEBRADO EM: 05.04.2024

DATA DO DISTRATO: 05.04.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

DISTRATADO (A): MARIANA MOUGENOT BELMONTE BUENO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CIPRIANO MENDES DA COSTA E MARIANA MOUGENOT BELMONTE BUENO

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

Processo Administrativo n.º 011/2024

Torna-se público que a **Câmara Municipal de Aquidauana-MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.388.606/0001-13, com sede na Praça. N. Sra. Imaculada Conceição, número 85, Centro, Aquidauana-MS, CEP: 79200-000, por meio de sua Agente de Contratação, servidora Cinthia Gomes Goncalves Pereira Flores, designada pela Portaria nº001/2024, comunica a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de DISPENSA DE LICITACAO, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamentação específica.

Objeto: Aquisição de computadores, suprimentos de informática e outros, com fornecimento parcelado, pelo período de maio a dezembro de 2024, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana-MS

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas que apresentarem o menor preço por item, que sejam do ramo e que comprovadamente possam fornecer o objeto acima, havendo preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo Lei 14.133/2021, Art. 75, II, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência. Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, a modalidade Dispensa de Licitação se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Amparo Legal:

- Lei 14.133/2021, Art. 75, II.
- Resolução Câmara Municipal de Aquidauana-MS n.º 008/2022.
- Resolução Câmara Municipal de Aquidauana-MS n.º 009/2022.





Valor Total Estimado:

ITEM	QUANTIDADE	UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	1,0000	UN	00248	COMPUTADOR (DESKTOP) Processador: Socket-LGA 1200 Litografia: 14nm Nº de Núcleos: 4 Nº de Threads: 8 Freq. baseada em processador: 3.70 GHz Freq. turbo máx.: 4.40 GHz Cache: 6 MB TDP: 6W Tipos de Memória: DDR4 – 2666 Nº Mín de canais de memória: 2 Largura de banda máx de memória: 41.6 GB/s Gráficos de processador (Gráficos integra-dos): Gráficos UHD Intel 360 Freq de base gráfica: 350 MHz Máxima freq dinâmica de placa gráfica: 1.10 GHz Quant Máx de memória gráfica de vídeo: 64GB Suporte para 4K: Sim a 60 Hz Resolução Máx (HDMI 1.4): 4096 X 2160	2.882,5000	2.882,5000
00002	3,0000	UN	00247	MONITOR PARA COMPUTADOR Tipo de painel: LCD com tecnologia LED backlight Tamanho do painel: 21,5" WideScreen Tamanho de imagem visível (diagonal): 54,7cm Frequência do painel: 60 Hz Tratamento da tela: Anti-reflexivo Ângulo de visão horizontal: 90° Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1 Ângulo de visão vertical: 60° Brilho: 200 cd/m2 Resolução Máxima: 1920 X 1080@ 60Hz (Full HD) Tempo de resposta: 5ms Resolução Recomendada: 1920 X 1080@ 60 Hz (Full HD)	829,0000	2.487,0000
00003	15,0000	UN	00333	SSD (MÍN. 240 GB) SSD (MÍN. 240 GB)	201,5000	3.022,5000





00004	15,0000	UN	00334	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS COM CABO 1,5M	50,4500	756,7500
00005	10,0000	UN	00337	TECLADO PARA COMPUTADOR Teclado com entrada usb para computador; Teclas padrão.	35,4500	354,5000
00006	15,0000	UN	00338	MOUSE PARA COMPUTADOR Principais Recursos: Sensor ótico Resoluções: 1000 DPI Conexão USB Compatível USB1.1 / USB 2.0 Botões: 3 (Direito, Esquerdo, Rolagem)	11,9500	179,2500
00007	1,0000	UN	00341	CAIXA DE CABO DE REDE Cabo de rede- ethernet CAT5e conector tipo RJ45 Tecnologia de transferência de dados. Categoria de aplicação - Transferência de dados Tipo de conectores / interface RJ45:	353,3300	353,3300
00008	15,0000	UN	00342	CABO DE ENERGIA COMPUTADOR Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica Padrão Novo tomada de 3 pinos Com selo de aprovação Inmetro	19,0000	285,0000
00009	5,0000	UN	00343	CABO VGA com as seguintes características: na cor preto, com altura de 3,4 centímetros e largura de 18,4 centímetros, pesando 320 gramas, medindo 1.5	18,8000	94,0000
00010	10,0000	UN	00527	CABO HDMI Cabo Hdmi 1,50m - Preto	20,0000	200,0000
00011	20,0000	UN	00344	PEN DRIVE Pen drive com Capacidade: 32 GB Interface: USB 2.0 Conector: USB-A Compatibilidade: USB 2.0	37,5000	750,0000
00012	1,0000	PC	00346	PACOTE CONECTOR MACHO PARA RJ45 CAT5E PACOTE COM CONECTOR MACHO PARA RJ45 CAT5E	97,5000	97,5000
00013	50,0000	ME	00528	ORGANIZADOR DE CABOS Organizador de cabos para computador - diâmetro interno 10mm x 5m	9,0000	450,0000





00014	2,0000	UN	00142	HD Externo com Capacidade de 1TB USB 3.0 e 2.0 Taxa de transferência: 5GB/s (USB 3.0) Compatível com Windows	300,0000	600,0000
00015	3,0000	UN	00529	Roteador Gigabit Wireless Roteador Gigabit Wireless 2,4/5GHz com 4	338,0000	1.014,0000
00016	20,0000	UN	00530	Caixa de Sobrepor com 2 Tomadas Caixa de Sobrepor com duas Tomadas para energia, padrão novo brasileiro 10A/250 Volts	15,9500	319,0000
00017	100,0000	ME	00531	Fio elétrico cabo flexível Cabo Flexível 6,0mm Rolo 100m Fio Elétrico em cobre	6,7000	670,0000
00018	10,0000	un	00168	Fita isolante de altofusão, 20 metros, preto	10,2500	102,5000
00019	1,0000	UN	00355	KIT FERRAMENTAS CHAVES DE FENDA E PHILLIPS Kit de ferramentas chaves de fenda e phillips imantadas	120,0000	120,0000
00020	6,0000	UN	00532	Bateria Alcalina 9V	20,0000	120,0000
00021	10,0000	PC	00533	Pilhas Alcalinas AAA Pilhas Alcalinas pacote com 4 unidades	17,0000	170,0000
TOTAL GERAL						15.027,83

Data da publicação: 29/04/2024.

Horário de início: contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

Data final para recebimento de propostas: 03/05/2024 (3 dias úteis após)

Horário de encerramento: 11hs (MS).

Forma de recebimento das propostas: via e-mail: licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br

Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços devidamente preenchida e assinada, são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais).
- Prova de regularidade com o Tribunal de Justiça (Certidão Estadual Nada Consta Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial)
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) emitida pela Controladoria Geral da União.





- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (podendo ser dispensada conforme o art. 70, inciso III da Lei n. 14.133/21);

- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

No caso da não apresentação de documentação válida, a Câmara Municipal poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

Informações e Esclarecimentos: licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br (67) 3241-3645.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Legislativo, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega e garantia. Demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa. O termo de referência e o modelo de proposta podem ser encontrados através dos links:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 <https://camaraaquidauana.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/dispensas-inexigibilidades?tipoDeConsultaDeModalidade=2>

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Aquidauana-MS, 29 de abril de 2024.

Cinthia Gomes Goncalves Pereira Flores

Agente de Contratação

Portaria nº001/2024

Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

(Original assinado)

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ n.º 15.388.606/0001-13

Contratada: Controle Assessoria e Consultoria em Informática Ltda

CNPJ n.º 01.080.215/0001-22

Objeto Constitui objeto do presente termo aditivo contratual celebrado, a prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu término a ser na data de 25 de abril de 2025. Sobre o valor mensal do contrato, será aplicado o reajuste pelo índice IPCA dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 3,93%, perfazendo o valor mensal a partir desta data em R\$6.232,10 (seis mil duzentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Dos Fundamentos Legais: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Lei Federal n.º 8666/93.

Dotação: As despesas correrão pela Dotação Orçamentária:3.3.90.39.0 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Celebrado em: 26 de abril de 2024.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Antonio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Srº. Glaubi Araujo Leite, representante legal da contratada.

